



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 22 de Setembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 908

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020  
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 77.941.490/0321-97, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 761, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, aquisição de itens de material permanente para a casa de repouso adquirida pelo Município de Anaurilândia/MS situada em Barretos/SP, sendo eles 01 unidade de freezer horizontal, 01 unidade de televisão 32 polegadas Smart TV, 01 unidade de televisão de 50 polegadas Smart TV, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 6.778,80 (Seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 15 de setembro de 2020.

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS**

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020**

**OBJETO:** Aquisição de produtos de limpeza e utensílios para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a rede municipal de ensino e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 05 (cinco) de outubro de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 21 de Setembro de 2020.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020**

**(PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para parques das praças da sede do município, brinquedos para a praça do distrito de Vila Quebracho e aquisição de parques infantis para a Educação Infantil, conforme especificações e quantidades constantes nos termos de referências e estudos técnicos preliminares anexos ao edital

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.005.15.451.0017.2013 – 44.90.52.00.00.00

01.007.12.361.0008.2083 – 44.90.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 159.835,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Itamar Sidnei Ortega, da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Instaura Sindicância Disciplinar,  
nomeia comissão processante,  
e dá outras providências."*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 001/1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Anaurilândia/MS, e

**CONSIDERANDO** as informações relatadas no ofício nº 125/2020/GABPMA de 18/09/2020 expedido pelo Prefeito Municipal de Saúde - Relato de Ocorrência, Recebido em 18/09/2020, na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 158 da Lei Complementar nº 001/1993;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância Contraditória, para apurar a infração disciplinar por responsabilidade do servidor público praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, ou ainda para reunir informações e outros elementos capazes de esclarecer situações de interesse da autoridade instauradora, a fim de evidenciar eventual ocorrência de prática de infração disciplinar durante a atividade funcional.

**Art. 2º DESIGNAR** como Presidente *José Aparecido Santana*, Agente de Saúde Pública do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, e seus membros da Comissão: *Murilo Rodrigues Gomes*, Enfermeiro do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; *Aloysio Merquades Ferreira*, Agente de Saúde Pública do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o ofício acima mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos na legislação pertinente, elaborando por fim, relatório conclusivo dando ciência do mesmo a administração Municipal.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Gomes Zandonadi**

Secretário de Saúde

Rua Dom Pedro II, Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120  
Email: sms.anaurilandia@gmail.com  
CNPJ: 11.444.651/0001-97

**PORTARIA Nº 100/2020**

**O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**R E S O L V E:**

**I - NOMEAR: VICTOR RIBEIRO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.**

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 16 de setembro de 2020.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 22 de Setembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 908

**PORTARIA Nº 101/2020**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR: VICTOR RIBEIRO ARAUJO, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.**

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS, 16 de setembro de 2020.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2020  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** AC DOS SANTOS FILHO - ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada que forneça serviços de arte educadores para atuar com as crianças e adolescentes do SCFV (Projeto Eterno Aprendiz) do município de Anaurilândia/MS, sendo 04 (quatro) facilitadores para desenvolverem oficinas sócio educativas, com as crianças e adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz-SCFV, abrangendo atividades de convívio, dinâmicas e trabalhos de caráter educativo, que envolva os participantes conforme designado pela coordenação pedagógica, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(11) 08.243.0019.2043-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).

**PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. Alci Cardoso dos Santos Filho, da empresa AC DOS SANTOS FILHO - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2020  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**OBJETO:** contratação de companhia seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(19) 08.244.0019.2037-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. Marcelo Wais, da empresa GENTE SEGURADORA S/A.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JCA DOS SANTOS - EPP.

**OBJETO:** aquisição de 50 unidades de álcool 70% em gel, frasco de 500 ml, e 50 unidades de álcool 70% em gel, frasco de 500 ml com válvula pump para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(28) 01.002.04.123.0006.2007-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 946,50 (Novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos, da empresa JCA DOS SANTOS - EPP.